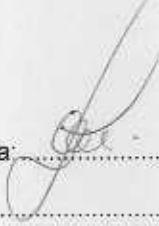




ATA DE REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO N.º 28/2023 PMCA

Aos seis dias do mês de junho de 2023 às 09:30h na sala de reuniões, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designada pela Portaria n.º 421/2023, para julgamento das propostas de preços das proponentes habilitadas para a contratação de empresa legalmente habilitada para a execução dos SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE TODO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ. Estiveram presentes ao certame as empresas CRYSTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ASSEIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA, DELURB AMBIENTAL LTDA, AMI3 AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS S/A e IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA. Dada à abertura do certame, foi realizada a fase de Credenciamento dos representantes das empresas presentes na reunião, sendo recebidos os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, junto aos documentos pertinentes ao Credenciamento. Após, realizada a verificação dos documentos exigidos para o Credenciamento, a empresa CRYSTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA não foi credenciada por não ter apresentado em seu Contrato Social o objeto da presente licitação. A empresa ASSEIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LIMITADA não foi credenciada por ter apresentado a Declaração de Ausência de Vínculo com o Serviço Público divergente com o solicitado no Edital. Registra-se que Pregoeiro solicitou ao representante da empresa que apresentasse a declaração caso estivesse com a mesma em sua posse, o que não foi atendido. Ao fim da análise, as empresas FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, DELURB AMBIENTAL LTDA, AMI3 AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS S/A e IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA foram consideradas credenciadas. Após a conclusão da fase de credenciamento, foi dado início a abertura dos envelopes das propostas. Após análise dos documentos referentes a Proposta Comercial, constatou-se que a empresa MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA não apresentou, anexos a Proposta, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico Financeiro e apresentou a Planilha de Composição de Custos de Preços Unitários incompleta. Dessa forma a proposta da referida empresa foi desclassificada. Após o lançamento das propostas, a sessão foi paralisada e marcado o retorno para às 14h:00min, da presente data, para início da fase de lances.

Representantes das empresas:

Fernanda Figueiredo Jeovani Moratório- Credenciada: 

Alexandre do Couto Cardoso - Procurador:

Rogério Helayel Tavares Filho - Sócio:

Alexandre da Natividade Pereira - Procurador: 

Silvio Bezerra dos Santos - Administrador:

Leonardo Drumond Moco - Credenciado: 

Winnie Braga Bertuleza - Procuradora: 

Comissão Especial de Licitação

Régis Silva Bento – Pregoeiro: 

Débora Aguiar da Silva - Apoio: 

Debora Heringer de Moura Pina – Apoio: 

Daniela Maia Pegado Freitas Guimaraes – Apoio: 